

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021****Processo:** CF-03000/2021**Assunto:** Plano de Trabalho: Crea-PR - Evento: 28º Fórum de Docentes e Discentes**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR**CNPJ/CPF:** 76.639.384/0001-59**Objeto:** Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "**28º Fórum de Docentes e Discentes**", a ser realizado pela CONTRATADA nos dias **27 e 28 de setembro de 2021**, em Curitiba - PR**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 28 de outubro de 2021**Valor total da contratação:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 1.609.150,00 (um milhão, seiscentos e nove mil cento e cinquenta reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios**Centro de custo:** 3.01.06.07 - CPAT - Patrocínios e Estandes

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0469352), e **AUTORIZA** o empenho em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea - PR**, no valor global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 23/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Gerente de Comunicação**, em 24/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504001** e o código CRC **34E1BB10**.

---